

## SAS GUAIANASES - ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI 6024.2021/0001559-6, SAS GUAIANASES, EDITAL nº: 063/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Familiar - Modalidade: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Capacidade: 30 vagas. Aos vigésimo sétimo dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se 06 pessoas na SAS GUAIANASES – Rua Clarínia, 19ª – Guaianases - SP, em Sessão Pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19, tendo em vista o recebimento de uma única proposta, para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11 horas. A abertura oficial foi realizada por Vanessa Cristina Fraga Dantas que saudou a todos, apresentou o objeto do Edital bem como a Comissão de Seleção presente. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 10/03/2021, vindo a ser: Titular Presidente: Vanessa Cristina Fraga Dantas - RF 826.686-7; Titular: Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado - RF 850.990.5; Titular: Osano Fernandes Abílio - RF 858.847-3. Todos servidores efetivos. Não houve a presença de representantes do COMAS/SP, tampouco de outros Conselhos.

- **Foi devidamente credenciado o representante da OSC proponente como segue:**
- 1 – Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAAV – CNPJ 01.378.253/0001-66: Marcelo Sampaio Bomfim – RG 44.270.052-0 – Presidente da Organização Social.
- **Após a instalação da mesa, foi demonstrada a inviolabilidade do envelope, e em seguida aberto, sendo conferida a documentação nele contida, a saber:**
- 1 – Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAAV – CNPJ 01.378.253/0001-66: Plano de Trabalho c/ 62 páginas, Certificado COMAS SP c/ protocolo de manutenção, Comprovantes de Experiência Prévia na Proteção Especial, no território, e em outras políticas públicas, relatório sintético em nível superior, Matrícula em SMADS.
- **Não foi necessário conceder prazo para complementação documental.**
- **Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos dos presentes:** Não houve manifestações.
- Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta Sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a Sessão pública foi encerrada. Esta Ata foi lavrada por Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.